



JUSTIFICATIVA PROJETO EXECUTIVO E/OU PROJETO BÁSICO

VINCULADO AO DFD Nº 53/2026/SAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de cobertura tipo túnel/passarela em policarbonato alveolar de 6 mm, com proteção contra raios UV, estrutura de apoio em aço galvanizado com pintura automotiva ou sistema equivalente de proteção anticorrosiva, destinada à cobertura do percurso entre o estacionamento e o acesso principal do CDI – Centro Dia do Idoso, no Município de Lages/SC. O serviço compreenderá a execução dos pilares e suportes necessários, a instalação das coberturas na fachada principal da edificação, conforme trechos indicados, incluindo corredor do estacionamento, bem como acabamentos, arremates, instalação completa, limpeza final e demais materiais e serviços necessários à perfeita execução, garantindo proteção dos usuários contra chuva e intempéries, segurança no deslocamento e pleno funcionamento da cobertura, conforme especificações técnicas.

1. JUSTIFICATIVA

Considerando as características do objeto, que consiste no fornecimento e na instalação de cobertura em policarbonato, com estrutura e componentes de alumínio, destinada à proteção de áreas de circulação e estacionamento, entende-se que a contratação poderá ser suficientemente instruída por meio de Termo de Referência contendo descrição técnica, dimensões aproximadas, croqui esquemático, imagens de referência, especificações dos materiais, condições de instalação, critérios de medição, recebimento e garantia. Trata-se de solução de baixa complexidade técnica, com geometria, localização e finalidade previamente definidas, não envolvendo a execução de fundações, alterações estruturais relevantes, instalações prediais complexas ou modificações substanciais nas edificações existentes.

O objeto contempla módulos com aproximadamente 17,00 m x 1,35 m, sendo parte sustentada por pilaretes metálicos e parte engastada nas paredes das fachadas; módulos intermediários engastados nas fachadas, com dimensões aproximadas de 5,55 m x 1,35 m, 8,40 m x 1,35 m e 10,75 m x 1,35 m; além de cobertura central com aproximadamente 5,10 m x 3,20 m. A solução será composta pelo fornecimento e instalação de perfis de alumínio com pintura automotiva, perfis de união e pingadeiras, fitas de vedação, guarnições em EPDM, parafusos autobrocantes com arruelas de vedação e silicone neutro apropriado para policarbonato. Esses elementos, associados às dimensões, aos pontos de fixação e às imagens de referência, permitem a adequada compreensão do objeto e a formulação das propostas pelas empresas interessadas.



A não elaboração de Projeto Básico e/ou Projeto Executivo fundamenta-se, portanto, na possibilidade de caracterização do objeto como serviço comum de engenharia, por apresentar padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e execução usualmente disponível no mercado. A contratação não demanda soluções metodológicas inovadoras, dimensionamentos complexos ou desenvolvimento de concepção estrutural específica pela Administração, cabendo à empresa contratada executar os serviços conforme as especificações do Termo de Referência, realizar as conferências e ajustes necessários no local e assumir a responsabilidade técnica pela instalação, observadas as normas técnicas aplicáveis.

Ressalta-se que a dispensa dos projetos não significa ausência de planejamento ou redução do nível de detalhamento técnico da contratação. O Termo de Referência apresenta, de forma completa e suficiente, a descrição do objeto, os quantitativos e dimensões estimados, os materiais e acessórios obrigatórios, os padrões de acabamento, os requisitos de segurança, estanqueidade e estabilidade, as condições de fixação nas fachadas, a necessidade de vistoria técnica prévia, os critérios de execução, fiscalização, medição, recebimento e pagamento, bem como as obrigações da contratada e as condições de garantia. O croqui esquemático e as imagens de referência deverão ser utilizados como elementos complementares, não substituindo as especificações textuais indispensáveis à definição precisa do objeto.

Dessa forma, conclui-se que a elaboração de Projeto Básico e/ou Projeto Executivo específico não se mostra necessária para a presente contratação. A solução poderá ser adequadamente executada com base no descritivo técnico, no croqui, nas imagens de referência e nas condições verificadas em vistoria, permanecendo a contratada responsável pela compatibilização da instalação com as edificações existentes, pela adoção dos meios executivos adequados e pela responsabilidade técnica correspondente.

Lages (SC), 15 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br DANYELLE BIANCA XAVIER DONATI
Data: 15/09/2026 09:59:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Danyelle Donati
Cargo: Arquiteta – SEPLAM (CAU A97384-0)
E-mail: danybxd.seplam@gmail.com